



**ATA DA 32º - TRIGESIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA PLENARIA,
LEGISLATIVA EXERCICIO DE 2025.**

Aos 17 dias do mês de DEZEMBRO do ano de 2025, às 09,00h, no Plenário da Câmara Municipal de Wanderlândia, Estado do Tocantins, sob a presidência do Senhor Adriano Lima de Sousa, reuniram-se os Senhores Vereadores para a realização da sessão ordinária, feita a chamada nominal, constatou-se a presença dos vereadores (as), Eudes de Sousa Félix Bequiman, Lourival Lino da Silva, José Filho Lima de Sousa, Cleber Ribeiro da Silva, Severino Pereira da Silva, Geraldo Magela de Andrade, Geone Maciel da Silva, Jailton Rodrigues Magalhães. havendo o número legal, o senhor Presidente declarou aberta a presente sessão e solicitou a leitura da Ata da sessão anterior., Em seguida foi lido em plenário as matérias a serem tramitada na pauta, sendo os seguintes: Projetos de Leis de nº 026/2025, em que autoriza o Poder Executivo municipal a repassar aos Agentes Comunitários de Saúde ACS, aos Agentes de Combate às Endemias –ACE, incentivo financeiro Adicional e dá outras providências., Projeto de Lei de nº 027/2025, em que Dispõe sobre a extinção de créditos tributários através de Dação em pagamento., Prefeito do Município de Wanderlândia, no uso e gozo de suas atribuições legais., Projeto de Lei de nº 028/2025, em que Institui Programa de recuperação fiscal de Wanderlândia –TO, e outras providências. Em seguida o Presidente, Adriano Lima de Sousa, franqueou a palavra por (05) minutos aos senhores vereadores, de imediato obedecendo as normas regimentais desta Casa de Leis, cada membro presente fizeram suas explanações sobre as Proposições de Projetos de Lei em tramitação e os assuntos de seus interesses e do município. Dando continuidade aos trabalhos Legislativo, o senhor Presidente, submeteu em VOTAÇÃO, os Projetos de Leis de nº 026, 027, 028/2025, citado acima os quais após ser discutido em plenário e receberem os pareceres favoráveis da comissão competente aos assuntos dos citado Projeto em tramitação, FORA, aprovado, em (2º) e ultimo turno de votação por este Poder Legislativo por Unanimidades de votos dos membros que compõe esta Casa de Leis.



Câmara Municipal de
Wanderlândia
PODER LEGISLATIVO

CNPJ nº 00.237.271/0001-65

Logo após o senhor presidente, submeteu o Projeto de Lei de nº 025/2025, em que Dispõe sobre a Regulamentação da Lei nº 13.935, de 11 de dezembro de 20219 no Município de Wanderlândia, que dispõe sobre a prestação de serviços de Psicologia, serviço Social e Orientador Educacional nas redes públicas de educação e dá outras providências., o qual após ser discutido em plenário, obedecendo os trâmites legais desta Casa, FORA – APROVADO, por este Poder Legislativo, em seu (1º) turno de votação por unanimidades de votos dos membros que compõe esta Casa de Leis. Em seguida nada mais havendo a tratar o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a Sessão Legislativa, determinando que se lavrassem a Ata., que após lida e Aprovada e será assinada por mim, Valdik Cardoso Brito, Secretário, pelo Senhor Presidente e demais vereadores.

1º Adriano Lima de Sousa:

2º Cleber Ribeiro da Silva:

3º Eudes de Sousa Felix Bequiman:

4º Geone Maciel da Silva:

5º Geraldo Magela de Andrade:

6º Jailton Rodrigues Magalhães:

7º Jose Filho Lima de Sousa:

8º Lourival Lino da Silva:

9º Severino Pereira da Silva: